



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000093/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 29/09/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora, aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Elvira Segantini, a passagem pública localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida confrontando com a área 11, em frente à Rua Carmela Dutra, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, e que dá acesso à Rua Paraisópolis no Bairro Manoel Honório.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "Imigrante Italiana".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2020.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL